

Fiscalização  
Ordenada

10 de Março | 2022

# RESÍDUOS SÓLIDOS



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

[www.tce.sp.gov.br/ordenadas](http://www.tce.sp.gov.br/ordenadas)

TC 4372/989/22

TC de acompanhamento: 7236/989/22

Robson Marinho  
Conselheiro

VALINHOS

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-3

JOSÉ APARECIDO BORDÃO ALVES  
Agente da Fiscalização

# Resíduos Sólidos

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público.

## Contexto da Fiscalização

### Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (atualiza o marco legal do saneamento básico), e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

A presente Fiscalização Ordenada tem o objetivo de verificar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos municípios paulistas, observando aspectos tanto operacionais, como a Coleta e Destinação Final de Resíduos Domiciliares, de Resíduos dos Serviços de Saúde, da Construção Civil e a Coleta Seletiva, quanto os relativos ao planejamento de tais ações, como a existência do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir as questões relativas aos:

- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Resíduos da Construção Civil;
- Resíduos dos Serviços de Tratamento de Água e Esgotos.

Os registros fotográficos realizados na maioria dos órgãos fiscalizados proporcionam um parâmetro importante da realidade da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos pelas Administrações Municipais.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que ainda há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os dados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

### Números da I Fiscalização Ordenada de 2022

**272** servidores do TCESP empregados na fiscalização  
**247** municípios  
**247** órgãos fiscalizados

# I Fiscalização Ordenada 2022

## VALINHOS

### A. IDENTIFICAÇÃO

#### A.1) Prefeitura Municipal de:

Resposta: **Valinhos**

Comentários: -

#### A.2) Nome do (a) Prefeito (a):

Resposta: **Lucimara Godoy Vilas Boas**

Comentários: -

#### A.3) CPF:

Resposta: **292.817.058-85**

Comentários: -

#### A.4) Email:

Resposta: **gabineteprefeita@valinhos.sp.gov.br**

Comentários: -

## B. INFORMAÇÕES GERAIS

**B.1) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.1.1) Informe o instrumento normativo, número e data da publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Decreto Municipal N° 9.923, de 27 de setembro de 2018 disponível em: [https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/423/](https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis_decretos/423/) Publicação: Boletim Municipal nº 1.699 - 28/09/2018 - págs. 01 a 51**

Comentários: -

**B.1.2) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?**

Resposta: **27/09/2018**

Comentários: Plano em vigência com menos de 10 anos. Não foi efetuada revisão.

**B.2) O Município implantou algum programa de Educação Ambiental?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.2.1) Descrever sucintamente:**

Resposta: **Educação escolar.**

Comentários: -

**B.3) Existe Conselho Municipal de Meio Ambiente instituído?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.4) O Município faz parte do Programa VerdeAzul do Governo do Estado?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.5) O Município instituiu a cobrança de taxa ou tarifa decorrente da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.445/07?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.5.1) Informar o instrumento normativo legal (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver).**

Resposta: **Lei Municipal nº 3.915/2005 disponível em: <https://valinhos.siscam.com.br/Documentos/Documento/47520>**

Comentários: -

**B.6) O Município definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**B.6.1) Qual?**

Resposta: **ARES/PCJ**

Comentários: -

## C. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**C.1) O Município regulamentou o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**C.2) A coleta seletiva é realizada por:**

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

**C.2.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: **31.733.363/0005-93 - empresa: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA - Concorrência nº 002A/2019 - Valor anual R\$ 491.718,24 - faz parte do lote 1 que inclui varrição de ruas, destinação de lixo domiciliar - Contrato nº 166/2019.**

Comentários: -

**C.3) Em termos percentuais, quanto representa a coleta seletiva do total de todo o lixo?**

Resposta: **De 00% a 25%**

Comentários: -

**C.4) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados horários e dias da semana)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -





**C.4.1) Informe a rota da coleta seletiva escolhida para verificação:**

Resposta: **Centro, proximidades da sede da Prefeitura Municipal.**

Comentários: -



**C.4.2) Existe publicidade da programação da coleta seletiva?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**C.4.3) Na rota verificada houve coleta seletiva?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



**C.5) Existem outras iniciativas de recepção de resíduos de coleta seletiva (Pontos de Entrega Voluntária / Ecopontos / Cata-bagulho / etc.)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



**C.5.1) Quais?**

Resposta: **Ecopontos.**

Comentários: -

## D. COLETA NÃO SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

D.1) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) é realizada pela própria Prefeitura/Autarquia ou Terceirizada?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

D.1.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.

Resposta: **31.733.363/0005-93 - empresa: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA - Concorrência n° 002A/2019 - Valor anual R\$ 11.068.200,00 - faz parte do lote 1 no total de R\$ 16.020.60,84 que inclui varrição de ruas e outros serviços - Contrato n° 166/2019.**

Comentários: -

D.2) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.2.1) Informe a rota da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) selecionada para verificação:

Resposta: **Centro - proximidades da Prefeitura Municipal.**

Comentários: -



**D.2.2) Existe publicidade da programação da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**D.2.3) Na rota verificada houve coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



**D.3) Todas as regiões do Município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**D.4) Existe área de transbordo/triagem para os resíduos sólidos urbanos no Município?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**D.4.1) Informar o local de transbordo/triagem:**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2) A área de transbordo/triagem é própria ou terceirizada?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2.2) Foram verificadas irregularidades na estação de transbordo/triagem?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2.2.1) Quais?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.3) Existe licença de operação válida da CETESB para a área de transbordo de resíduos sólidos urbanos?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.5) Existe Unidade de Compostagem no Município?**

Resposta: Não

Comentários: -

**D.6) Existe área de aterro no Município?**

Resposta: Não

Comentários: -

**D.6.1) O aterro é próprio ou terceirizado?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.1.1) Foram verificadas irregularidades no aterro?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.1.1.1) Quais?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.2) Existe licença válida de operação da CETESB para a área do aterro sanitário?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.3) Onde ocorre a disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município?**

Resposta: Paulínia (90%) e Americana (10%).

Comentários: -

**D.7) Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde)?**

Resposta: Sim

Comentários: -



**D.8) Antes de aterrar o lixo, o Município realiza algum tipo de processamento de resíduo?**

Resposta: Não

Comentários: Não existe procedimento de aterrar o lixo no Município.

**D.8.1) Quais?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.9) Existe aterro sanitário desativado no Município?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



**D.9.1) Existe monitoramento do aterro sanitário desativado?**

Resposta: **Não**

Comentários: Foi informado que o Município aguarda a finalização de recente Laudo Técnico da CETESB para iniciar procedimentos para encerramento final.

**D.9.1.1) Quem realiza o monitoramento?**

Resposta: -

Comentários: -

## E. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE

**E.1) Foi elaborado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**E.1.1) Informar o instrumento normativo legal (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Decreto Municipal N° 9.923, de 27 de setembro de 2018 disponível em: [https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/423/](https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis_decretos/423/)**

Comentários: -

**E.2) Os resíduos de serviços de saúde são coletados pelo próprio Município ou o serviço é terceirizado?**

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

**E.2.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: **31.733.363/0005-93 - CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA - Concorrência n° 001/2016 - Valor anual da contratação: R\$ 1.493.562,00 - Contrato n° 062/2016.**

Comentários: -

**E.3) Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**E.4) O Município dispõe de coleta específica para os resíduos gerados nos serviços de saúde?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**E.5) O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



## F. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**F.1) A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002 e suas alterações?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**F.1.1) Informar o instrumento normativo (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Lei Municipal n° 5.192, de 28/10/2015, disponível em: <https://valinhos.siscam.com.br/Documentos/Documento/67660>**

Comentários: -

**F.2) Os resíduos da Construção Civil são depositados no Aterro de Resíduos da Construção Civil (Aterro próprio no município ou em outra localidade)?**

Resposta: **Não**

Comentários: utilizados em usina de beneficiamento.

**F.3) Existe depósito de resíduos da Construção Civil a céu aberto (lixão)?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

## G. RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

**G.1) A água que abastece o Município provém de Estação de Tratamento de Água (ETA)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**G.1.1) Onde são lançados os resíduos sólidos (lodos) gerados na Estação de Tratamento de Água (ETAs)?**

Resposta: **Aterro Sanitário**

Comentários: -

**G.2) Os esgotos gerados no Município são destinados à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**G.2.1) Onde são lançados os resíduos sólidos (lodos) gerados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETEs)?**

Resposta: **Aterro Sanitário**

Comentários: -

## H. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

H.1) Existe(m) outra(s) ocorrência(s) digna(s) de nota?

Resposta: **Não**

Comentários: -